

PORTARIA N.º 644/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

Considerando a manifestação dos Juízes de Direito das Comarcas do interior, apontando deficit na segurança das instalações, de servidores e juízes, notadamente durante os plantões de feriados e fins de semana;

Considerando que, para a adoção das audiências de custódia no âmbito do Estado do Acre, não se mostra suficiente a atuação exclusiva do Poder Judiciário, sendo necessário um somatório de esforços das várias instituições signatárias do Termo de Compromisso nº 005/2016, a saber, o Governo do Estado do Acre, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública-Geral do Estado e o Poder Judiciário Estadual;

Considerando que, no aspecto crucial da segurança, questões estruturais das polícias, deficiências na escolta, falta de celas suficientes e mesmo de delegado efetivo são situações passíveis de comprometimento à realização da audiência de custódia;

Considerando que passaram a ser registrados, com frequência cada vez maior, os casos de assassinatos, ameaças e atentados aos juízes que exercem as suas atribuições nas varas criminais;

Considerando que, para garantir a autoridade dos magistrados, incumbe ao Tribunal de Justiça reforçar a segurança dos prédios dos órgãos jurisdicionais;

Considerando o teor da Cláusula Oitava do Termo de Compromisso CNJ nº 005/2015, a qual estabelece que este Poder se obriga aos termos avençados “de acordo com a disponibilidade orçamentária e estrutural”.

Considerando, por fim, a decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 0002830-76.2016.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 3º da Portaria nº 546/2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. A partir do dia 1º de maio de 2016, fica instituída a audiência de apresentação da pessoa presa no expediente e nos plantões da Comarca de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, excepcionadas as demais Comarcas.”

Art. 2º - Revogar integralmente o artigo 5º da Portaria nº 546/2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 12 de maio de 2016.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente

Extrato de Contrato

Nº do Processo: 0000185-78.2016.8.01.0000

Nº do Contrato: 16/2016

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Juliete Moreira Ribeiro

Objeto: Locação de um imóvel comercial, em alvenaria, localizado na Rua Minas Gerais nº 1089, em Rio Branco, que tinha como finalidade de abrigar os bens inservíveis do Setor de Almoxarifado/Patrimônio deste Tribunal de Justiça.

Vigência: 3(três) meses, a contar da data da publicação no Diário da Justiça.

Valor Global: R\$ 29.053,74 (vinte e nove mil cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Fundamentação Legal: art. 24, X da Lei n. 8.666/93.

Foro: Comarca de Rio Branco

Data da Assinatura: 11 de maio de 2016.

Fiscal do Contrato: Titular da Gerência de Instalações ou outro servidor designado pela Administração.

Extrato de Contrato

Nº do Processo: 0000880-32.2016.8.01.0000

Nº do Contrato: 17/2016

Modalidade de Licitação: Inexigível

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Bry Tecnologia S.A

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a manutenção

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

do sistema que provê o Protocolo Digital de Documentos Eletrônicos – BRY PDDE, cuja solução fornece recibo de protocolo digital padrão RFC 3161.

Vigência: 12(doze) meses, a contar da data da publicação no Diário da Justiça.

Valor Global: R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

Fundamentação Legal: art. 25, caput da Lei n. 8.666/93.

Foro: Comarca de Rio Branco

Data da Assinatura: 11 de maio de 2016.

Fiscal do Contrato: Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação ou outro servidor designado pela Administração.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0001440-71.2016.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo

Nº do Contrato: 21/2014

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de publicação/divulgação de avisos de licitação, notas de pesar e matérias de interesse do Poder Judiciário Acreano.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 04/2014.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e empresa M. SOARES DANTAS – ME

Valor Global Estimado: R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, no período de 21 de maio de 2016 a 21 de maio de 2017, ao custo total de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº:0001656-32.2016.8.01.0000  
Local:Rio Branco  
Unidade:ASJUR  
Interessado::Gabinete da Presidência  
Assunto::Provimento das Turmas Recursais

Despacho nº 3089 / 2016 - PRESI/ASJUR

Expeçam-se os necessários editais com vista à abertura de procedimento administrativo próprio para escolha de novos membros das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Acre, haja vista que os mandatos dos membros Marcos Thadeu de Andrade Matias (1ª Turma) e Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva (2ª Turma) expirar-se-ão em 01 de junho vindouro. Proceda-se a autuação individualizada em autos de processos físicos dos mencionados instrumentos convocatórios.

Por fim, quanto ao procedimento instaurado no âmbito do Sistema Eletrônico de Informação – SEI por conta do Comunicado Interno n.º 326/2016, determino o seu arquivamento.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 12 de maio de 2016.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Pedido de Providências nº: 0002504-19.2016.8.01.0000  
Local: Rio Branco  
Unidade: GACOG  
Interessado: Luana Cláudia de Albuquerque Campos

Despacho nº 2821 / 2016 - Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GACOG

Encaminhe-se o ofício n. 31/2016 (ID 0041339) à Requerente, que trata da manifestação a respeito do expediente ID 0035055, para, querendo, se pronunciar a respeito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Com as informações ou decorrido o prazo consignado, retornem os autos ao fluxo GACOG.